

Venda Nova do Imigrante / ES, 26 de março de 2020.

Ao Exmo. Sr. **Francisco Carlos Foletto**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Venda Nova do Imigrante / ES

**Senhor Presidente,**

Conforme solicitação de vistas na Sessão Ordinária do dia 24 de março de 2020, após análise do Projeto de Lei nº 42/2019, proponho a seguinte emenda supressiva:

**Emenda Supressiva:**

Suprimir o Art. 1º do Projeto de Lei nº 42/2019.

**Justificativa:**

Mesmo entendo que a proposição apresentada pelo executivo, que é a adequação do cargo de Fiscal de Tributo para o nível superior, conforme orientação do Tribunal de Contas, o que não está claro é a mudança de nível salarial, que pressupõe que vai ocorrer na realização do próximo concurso público. Sendo assim os atuais ocupantes do cargo continuariam a receber remuneração de nível médio, assim como ocorreu recentemente na Câmara Municipal de Vereadores deste Município, para o cargo de Assistente Legislativo, sendo que o atual ocupante do cargo continua recebendo vencimentos da carreira de nível, e os que entraram no próximo concurso serão de nível superior.

Sendo o que se apresenta para o memento.

Atenciosamente,

  
**Marco Antônio Grillo**  
Vereador

